

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Cachoeirinha.

Município: Cachoeirinha - TO

Proponente: Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO

CNPJ: 01.006.870/0001-30

Área Construção: 314,05 m²

LOCALIZAÇÃO

A câmara municipal de Cachoeirinha – TO, está localizado no centro da cidade, na Avenida 21 de Abril, S/N, localizado na Coordenadas: Lat.: -6.117361° Lon: -47.919174°, conforme imagem abaixo.



Imagem 01: Localização da Câmara Municipal de Cachoeirinha – TO, Coordenadas: Lat.: -6.117361° Lon: -47.919174°.

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra da pintura geral do prédio da câmara municipal, onde será feito a pintura externa, das paredes, grades, cobertura das passarelas, limpeza das calçadas, pintura das calçadas, pintura interna das paredes, com correções no locais danificados por infiltração, pintura de portas e janelas, execução de calçada e limpeza geral para entrega da obra, serão detalhados os serviços a seguir.

Para iniciar a obra a empresa deverá apresentar, deverá ainda instalar placa de obra no tamanho de 1,00 x 1,50, modelo a ser fornecido pela Câmara Municipal de Cachoeirinha, a placa poderá ser pintada em chapa galvanizada, adesivada em chapa ou impressa em lona, a mesma terá que ser instalada em local visível a população.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. A execução da construção ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a contratante.

1.2. Deverá ser seguido criteriosamente o projeto arquitetônico e os documentos complementares. Para cada serviço deverá ser observada as especificações a seguir neste memorial, em caso de dúvidas sobre material, execução e serviços a contratada deverá entrar em contato com a contratante para que a mesma esclareça e dê o parecer de aprovação.

2 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo responsável técnico contratado pela câmara, por meio do seu Engenheiro Fiscal e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **APLICAÇÃO DE MASSA:** Será aplicado uma demão de massa acrílica em paredes externas após descascar e lixar toda a face externa com placas de tinta solta. Seguindo as especificações:

Características:

Massa corrida acrílica para paredes – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006; Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução:

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície:

Deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

- **PINTURA DE PAREDES:** Será pintado todas as paredes internas e externas. Seguindo as especificações:

Características:

Tinta acrílica Premium, cor a definir – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

- **APLICAÇÃO DE VERNIZ:** Será aplicado nas portas de madeira, para prolongar a vida útil. Seguindo as especificações:

Características:

Derá ser lixada a peça de forma a deixar toda a superfície uniforme, com a superfície

limpa e seca aplicar uma demão de selador uniformemente mediante a utilização de rolo de lã ou pincel ou pistola. Após a aplicação do selador e quando este estiver totalmente seco, aplicar duas demãos de verniz, o intervalo entre as demãos deve ser de 6 a 24 horas, tanto o selador como o verniz de acabamento não deve ser diluídos. Este produto é especialmente indicado para ser aplicado sobre áreas internas e externas por apresentar boa estabilidade de cor e resistência à fotodegradação e ser uma pintura protetora de madeira. É recomendável uma repintura em média a cada 4 ou 5 anos.

- **PINTURA DE BEIRAL:** Todo o beiral que se encontra a vista, incluindo as coberturas das passarelas, deverá ser pintado com tinta (tipo resina) própria na cor cerâmica. Seguindo as especificações:

Características:

Tinta (Resina) acrílica para telhas, cor cerâmica – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha telhado.

Execução:

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos com compressor utilizando pistola própria. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

- **PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO:** Será pintado a grade da frente e as esquadrias. Seguindo as especificações:

Características:

Tinta esmalte sintético Premium fosco; Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão); Lixa em folha para ferro, numero 150; Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

Execução:

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo.

Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

- **TINTA PISO:** Será pintado todas as calçadas do prédio e passeio público, após ser realizado a limpeza do mesmo com jato de água de alta pressão, para retirada de lodo, sujeiras profundas, etc. Seguindo as especificações:

Características:

Tinta acrílica tipo Piso, cor concreto – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Piso.

Execução:

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar

a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

4 – CALÇADA:

Será executada uma calçada na frente do prédio, pois a mesma se encontra danificada (quebrada), com largura de 2,00m, comprimento de 3,50m e espessura de 7cm. A calçada deve ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações e degraus que dificultem a circulação dos pedestres.

Todas as calçadas devem apresentar inclinação máxima de 8,33% no sentido longitudinal, em direção a rua para servir de rampa de acessibilidade.

Calçada em concreto $F_{ck}=20$ Mpa, com junta de dilatação seca, com 7 cm de espessura, preparado com régua de alumínio e desempenadeira de madeira, perfeitamente nivelado, com acabamento liso. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

A calçada será executada em placas de concreto moldadas “in loco”, com acabamento superficial desempenado e esponjado, com arestas mortas, observando-se às seguintes prescrições: nivelamento do piso de terra; apiloamento e umedecimento da superfície do terreno; colação de guias removíveis que criarão juntas de dilatação; espalhamento da camada de concreto.

5 – SERVIÇOS FINAIS:

A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Cachoeirinha – TO, 26 de junho de 2024.

Wallison Martins Almeida
CPF: 043.526.641-11
Engenheiro Civil
Crea: 310129/D-TO